



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Nº. 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº. 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



LOA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

EXERCÍCIO 2019

LEI 1.848, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



ÍNDICE

1. LEI Nº 1.848, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

2. ANEXOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA

PREFEITURA DE
BRUMADO
Educar para Libertar

LEI Nº 1.848, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

“Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Brumado, para o exercício financeiro de 2019”.

O Prefeito Municipal de Brumado, Estado da Bahia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

TÍTULO I DO CONTEÚDO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 1º – Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do Município de Brumado, para o exercício financeiro de 2019, nos termos das disposições constitucionais, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos, entidades e fundos da administração direta e indireta.

II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

TÍTULO II DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º – A Receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e Seguridade Social é no valor de R\$ 209.976.363,97 (duzentos e nove milhões, novecentos e setenta e seis mil, trezentos e sessenta e seis reais e noventa e sete centavos).

Art. 3º – A Receita decorrerá da arrecadação de tributos, contribuições e outras receitas correntes e de capital, previstos na **legislação vigente** e estimadas com o seguinte desdobramento:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



TÍTULOS	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	213.613.507,21
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	20.520.039,16
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.800.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.724.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	187.087.783,67
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	481.684,38
DEDUÇÕES DO FUNDEB	(15.518.090,82)
SUB-TOTAL	198.095.416,39
RECEITAS DE CAPITAL	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	8.000.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.830.947,58
SUB-TOTAL	11.880.947,58
TOTAL GERAL	209.976.363,97

Art. 4º – A Receita será realizada com base na arrecadação direta das transferências constitucionais, das transferências voluntárias e de outras rendas na forma da legislação em vigor, de acordo com os códigos, denominações e detalhamentos da Receita Pública, instituídos pelas Portarias do Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, que aprova o Manual de Procedimentos da Receita Pública.

CAPÍTULO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 5º – A Despesa total fixada é no valor de R\$ 209.976.363,97 (duzentos e nove milhões, novecentos e setenta e seis mil, trezentos e sessenta e seis reais e noventa e sete centavos), desdobrada nos seguintes orçamentos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



I – Orçamento Fiscal em R\$ 132.723.984,31 (cento e trinta e dois milhões, setecentos e vinte e três mil, novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e um centavos);

II – Orçamento da Seguridade Social em R\$ 77.252.379,66 (setenta e sete milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, trezentos e setenta e nove reais e sessenta e seis centavos);

Art. 6º – A Despesa fixada à conta dos recursos previstos neste capítulo, observado a programação anexa a esta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

I – por órgãos:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
CÂMARA MUNICIPAL	6.557.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO	49.109.451,33
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	121.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	72.282.892,66
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.969.487,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	76.936.532,98
TOTAL GERAL	209.976.363,97

II – por funções:

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
LEGISLATIVA	6.557.000,00
JUDICIÁRIA	680.000,00
ADMINISTRAÇÃO	9.844.491,50
SEGURANÇA PÚBLICA	614.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.041.629,00
SAÚDE	72.282.892,66
EDUCAÇÃO	76.936.532,98
CULTURA	1.936.550,00
URBANISMO	20.594.700,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA

PREFEITURA DE
BRUMADO
Educar para Libertar

HABITAÇÃO	100.000,00
SANEAMENTO	1.040.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	887.005,58
AGRICULTURA	1.840.062,00
INDÚSTRIA	50.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	100.000,00
COMUNICAÇÕES	51.000,00
ENERGIA	145.000,00
TRANSPORTE	5.736.500,00
DESPORTO E LAZER	730.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	2.609.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.200.000,00
TOTAL GERAL	209.976.363,97

CAPÍTULO III DAS AUTORIZAÇÕES

Art. 7º – Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a:

I – Abrir créditos suplementares nos limites e com os recursos abaixo indicados:

a) decorrentes de superávit financeiro até o limite de 100% (cem por cento) do mesmo, de acordo com o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/64;

b) decorrentes do excesso de arrecadação até o limite de 100% (cem por cento) do mesmo, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso II e §§ 3º e 4º da Lei 4.320/64;

c) decorrentes de anulação parcial ou total de dotações na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, até o limite de 60% (sessenta por cento) das mesmas, conforme o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no Art. 167, Inciso VI da Constituição Federal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA

PREFEITURA DE
BRUMADO
Educar para Libertar

II – Efetuar operações de crédito por antecipação de receita, nos limites fixados pelo Senado Federal e na forma do disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 8º – Esta Lei vigorará de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, em 26 de outubro de 2018.



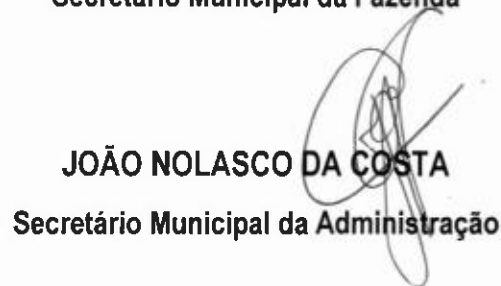
EDUARDO LIMA VASCONCELOS

Prefeito Municipal



ANDRÉ LUÍS MEIRA LEITE

Secretário Municipal da Fazenda



JOÃO NOLASCO DA COSTA

Secretário Municipal da Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



ANEXOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



ANEXO I: SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO.....

ANEXO II: DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS (Anexo 01, Lei nº 4.320/64).....

ANEXO III: DEMONSTRATIVO DA RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS E DESPESAS (Anexo 02, Lei nº 4.320/64).....

ANEXO V: PROGRAMA DE GOVERNO (Anexo 06, Lei nº 4320/64)

ANEXO VI: PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO – DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB-FUNÇÃO E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES (Anexo 07, Lei nº 4320/64)

ANEXO VII: DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUB-FUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (Anexo 08, Lei nº 4320/64)

ANEXO VIII: DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES (Anexo 09, Lei nº 4320/64)

ANEXO IX: DESPESA POR ÓRGÃO

ANEXO X: DESPESA POR PROGRAMA

ANEXO XI: DESPESA POR FUNÇÃO

ANEXO XII: DESPESA POR SUB-FUNÇÃO.....

ANEXO XIII: DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS E SUA PROJEÇÃO PARA OS DOIS SEGUINTE ÀQUELE A QUE SE REFERIREM.....

ANEXO XIV: RECEITA POR FONTE.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



ANEXO XV: METODOLOGIA DA PROJEÇÃO.....	
ANEXO XVI: METAS ADMINISTRATIVAS.....	
ANEXO XVII: ANEXO DE METAS FISCAIS.....	
ANEXO XVIII: RISCOS FISCAIS	
ANEXO XIX: COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DA LOA E DO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO (Art. 5º, Lei 101/00)	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



ANEXO I: SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE BRUMADO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Sumário Geral da Receita por Fontes e Despesa por Funções de Governo (Consolidado)

Receitas	Valor	Despesas	Valor
4 - RECEITAS	225.494.454,79	01 - Legislativa	6.557.000,00
41 - Receitas Correntes	213.613.507,21	02 - Judiciária	680.000,00
42 - Receitas de Capital	11.880.947,58	04 - Administração	9.844.491,50
9 - DEDUÇÕES DA RECEITA E RECURSOS ARRECA	-15.518.090,82	06 - Segurança Pública	614.000,00
91 - Dedução das Receitas Correntes	-15.518.090,82	08 - Assistência Social	5.041.629,00
		10 - Saúde	72.282.892,66
		12 - Educação	76.936.532,98
		13 - Cultura	1.936.550,00
		15 - Urbanismo	20.594.700,25
		16 - Habitação	100.000,00
		17 - Saneamento	1.040.000,00
		18 - Gestão Ambiental	887.005,58
		20 - Agricultura	1.840.062,00
		22 - Indústria	50.000,00
		23 - Comércio e Serviços	100.000,00
		24 - Comunicações	51.000,00
		25 - Energia	145.000,00
		26 - Transporte	5.736.500,00
		27 - Desporto e Lazer	730.000,00
		28 - Encargos Especiais	2.609.000,00
		99 - Reserva de Contingência	2.200.000,00
	Subtotal:		Subtotal:
	209.976.363,97		209.976.363,97
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
Total Geral:	209.976.363,97	Total Geral:	209.976.363,97


André Luis Meira Leite
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria 431/2017
CRC-BA 022598/O-8


Eduardo Lima Vasconcelos
Prefeito Municipal de Brumado
RG nº 4.000.130-02 SSP-BA
CPF nº 143.217.696-04


João Nolasco da Costa
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº 001 de 01/01/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



ANEXO II: DEMONSTRATIVO DA RECEITA E
DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS
ECONÔMICAS (Anexo 01, Lei nº 4.320/64)




Receitas	Valor	Despesas	Valor
Receitas Correntes	213.613.507,21	DESPESAS CORRENTES	164.529.971,39
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	20.520.039,16	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	79.791.754,75
Contribuições	2.800.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	67.500,00
Receita Patrimonial	2.724.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	84.670.716,64
Transferências Correntes	187.087.783,67		
Outras Receitas Correntes	481.684,38		
Dedução das Receitas Correntes	-15.518.090,82		
(R)Deduções Receita Transfêrencia Corrente	-15.518.090,82		
		Superavit	33.565.445,00
Total	198.095.416,39	Total	198.095.416,39
Superavit do orçamento corrente	33.565.445,00		
Receitas de Capital	11.880.947,58	DESPESAS DE CAPITAL	43.246.392,58
Operações de Crédito	8.000.000,00	INVESTIMENTOS	42.415.392,58
Alienação de Bens	50.000,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000,00
Transferências de Capital	3.830.947,58	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	731.000,00
Deficit	31.365.445,00		
Total	43.246.392,58	Total	43.246.392,58

Resumo

Receitas Correntes	213.613.507,21	101,73 %	DESPESAS CORRENTES	164.529.971,39	78,36 %
Receitas de Capital	11.880.947,58	5,66 %	DESPESAS DE CAPITAL	43.246.392,58	20,60 %
Dedução das Receitas Correntes	-15.518.090,82	-7,39 %	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.200.000,00	1,05 %
Total	209.976.363,97	100,00 %	Total	209.976.363,97	100,00 %


 André Luis Meira Leite
 Secretário Municipal da Fazenda
 Portaria 431/2017
 CRC-BA 022598/O-8


 Eduardo Lima Vasconcelos
 Prefeito Municipal de Brumado
 RG nº 4 000 130-02 SSP-BA
 CPF nº 143 217 696-04


 João Nolasco da Costa
 Secretário Municipal da Administração
 Portaria nº 001 de 01/01/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



ANEXO III: DEMONSTRATIVO DA RECEITA
SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE
RECURSOS E DESPESAS
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO

RECEITA - RESUMO GERAL

EXERCÍCIO DE 2019

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte Recurso	
			213.613.507,21	1.0.0.0.00.00.00.00	Receltas Correntes
			20.520.039,16	1.1.0.0.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria
	18.287.039,16		1.1.1.0.00.00.00.00		Impostos
2.359.000,00			1.1.1.3.00.00.00.00		Impostos Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza
2.359.000,00			1.1.1.3.03.00.00.00		Imposto Sobre a Renda - Retido na Fonte
1.800.000,00			1.1.1.3.03.11.00.00	00.01.00	Imposto Sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Princip *
5.000,00			1.1.1.3.03.12.00.00	00.01.00	Imposto Sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas *
1.000,00			1.1.1.3.03.13.00.00	00.01.00	Imposto Sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida *
1.000,00			1.1.1.3.03.14.00.00	00.01.00	Imposto Sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida *
550.000,00			1.1.1.3.03.41.00.00	00.01.00	Imposto Sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimen *
1.000,00			1.1.1.3.03.42.00.00	00.01.00	Imposto Sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimen *
500,00			1.1.1.3.03.43.00.00	00.01.00	Imposto Sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimen *
500,00			1.1.1.3.03.44.00.00	00.01.00	Imposto Sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimen *
15.928.039,16			1.1.1.8.00.00.00.00		Impostos Específicos de Estados/DF Municípios
4.265.000,00			1.1.1.8.01.00.00.00		Impostos Sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios
2.200.000,00			1.1.1.8.01.11.00.00	00.01.00	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Pri *
48.000,00			1.1.1.8.01.12.00.00	00.01.00	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mu *
950.000,00			1.1.1.8.01.13.00.00	00.01.00	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div *
360.000,00			1.1.1.8.01.14.00.00	00.01.00	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div *
700.000,00			1.1.1.8.01.41.00.00	00.01.00	Imposto Sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e c *
5.000,00			1.1.1.8.01.42.00.00	00.01.00	Imposto Sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e c *
1.000,00			1.1.1.8.01.43.00.00	00.01.00	Imposto Sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e c *
1.000,00			1.1.1.8.01.44.00.00	00.01.00	Imposto Sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e c *
11.663.039,16			1.1.1.8.02.00.00.00		Impostos Sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serv:
10.403.039,16			1.1.1.8.02.31.01.00.00	00.01.00	ISSQN - PREFEITURA *
1.050.000,00			1.1.1.8.02.31.02.00.00	00.01.00	ISS - Simples Nacional *
10.000,00			1.1.1.8.02.32.00.00.00	00.01.00	ISSQN - Multas e Juros *
160.000,00			1.1.1.8.02.33.00.00.00	00.01.00	ISSQN - Dívida Ativa *
40.000,00			1.1.1.8.02.34.00.00.00	00.01.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros *
	2.233.000,00		1.1.2.0.00.00.00.00		Taxas
2.015.000,00			1.1.2.1.00.00.00.00		Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia
2.015.000,00			1.1.2.1.01.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização
1.700.000,00			1.1.2.1.01.11.00.00	00.01.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal *
30.000,00			1.1.2.1.01.12.00.00	00.01.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros *
220.000,00			1.1.2.1.01.13.00.00	00.01.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa *
65.000,00			1.1.2.1.01.14.00.00	00.01.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Mi *
113.000,00			1.1.2.2.00.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços
113.000,00			1.1.2.2.01.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços
80.000,00			1.1.2.2.01.11.00.00	00.01.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal *
1.000,00			1.1.2.2.01.12.00.00	00.01.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros *
20.000,00			1.1.2.2.01.13.00.00	00.01.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa *
12.000,00			1.1.2.2.01.14.00.00	00.01.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Ju *
105.000,00			1.1.2.8.00.00.00.00		Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios
105.000,00			1.1.2.8.01.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização
72.000,00			1.1.2.8.01.11.00.00	00.01.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal *
1.000,00			1.1.2.8.01.12.00.00	00.01.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros *
5.000,00			1.1.2.8.01.13.00.00	00.01.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa *
2.000,00			1.1.2.8.01.14.00.00	00.01.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - M *
10.000,00			1.1.2.8.01.91.00.00	00.01.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Princip *
5.000,00			1.1.2.8.01.92.00.00	00.01.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas *
5.000,00			1.1.2.8.01.93.00.00	00.01.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida *



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO

RECEITA - RESUMO GERAL

EXERCÍCIO DE 2019

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte Recurso	
5.000,00			1.1.2.8.01.94.00.00.00	00.01.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida / *
		2.800.000,00	1.2.0.0.00.00.00.00		Contribuições
	2.800.000,00		1.2.4.0.00.00.00.00		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públi
2.800.000,00			1.2.4.0.00.11.00.00.00	00.01.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública *
		2.724.000,00	1.3.0.0.00.00.00.00		Receita Patrimonial
	2.724.000,00		1.3.2.0.00.00.00.00		Valores Mobiliários
2.724.000,00			1.3.2.1.00.00.00.00		Juros e Correções Monetárias
5.000,00			1.3.2.1.00.11.01.01.00	00.01.42	Rend. Dep. Bancário - FEP/CFEM *
80.000,00			1.3.2.1.00.11.01.02.00	00.01.18	Rend. Dep. Bancário - FUNDEB *
60.000,00			1.3.2.1.00.11.01.03.00	00.01.14	Rend. Dep. Bancário - Transf. SUS *
6.000,00			1.3.2.1.00.11.01.04.00	00.01.01	Rend. Dep. Bancário - MDE *
15.000,00			1.3.2.1.00.11.01.05.00	00.01.02	Rend. Dep. Bancário - ASPS - Saúde 15% *
5.000,00			1.3.2.1.00.11.01.06.00	00.01.16	Rend. Dep. Bancário - CIDE *
40.000,00			1.3.2.1.00.11.01.07.00	00.01.29	Rend. Dep. Bancário - FNAS *
30.000,00			1.3.2.1.00.11.01.08.00	00.01.15	Rend. Dep. Bancário - FNDE *
50.000,00			1.3.2.1.00.11.01.99.01	00.01.24	Rend. Dep. Bancário - Convênio Prefeitura *
1.000,00			1.3.2.1.00.11.01.99.02	00.01.30	Rend. Dep. Bancário - FIES *
15.000,00			1.3.2.1.00.11.01.99.03	00.01.04	Rend. Dep. Bancário - QSE - Salário Educação *
10.000,00			1.3.2.1.00.11.01.99.04	00.01.22	Rend. Dep. Bancário - Convênio Educação *
1.800.000,00			1.3.2.1.00.11.01.99.05	00.01.95	Rend. Dep. Bancário - Precatórios FUNDEF *
5.000,00			1.3.2.1.00.11.01.99.06	00.01.28	Rend. Dep. Bancário - FEAS *
600.000,00			1.3.2.1.00.11.02.99.01	00.01.00	Rend. Dep. Bancário - Ordinário Prefeitura *
500,00			1.3.2.1.00.11.02.99.02	00.01.00	Rend. Dep. Bancário - Ordinário SEMEC *
1.500,00			1.3.2.1.00.11.02.99.03	00.01.00	Rend. Dep. Bancário - Ordinário SESOC *
		187.087.783,67	1.7.0.0.00.00.00.00		Transferências Correntes
	96.030.875,25		1.7.1.0.00.00.00.00		Transferências da União e de suas Entidades
96.030.875,25			1.7.1.8.00.00.00.00		Transferências da União - Específica E/M
49.277.000,00			1.7.1.8.01.00.00.00		Participação na Receita da União
46.100.000,00			1.7.1.8.01.21.00.00	00.01.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Iv *
1.650.000,00			1.7.1.8.01.31.00.00	00.01.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cot *
1.520.000,00			1.7.1.8.01.41.00.00	00.01.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Co *
7.000,00			1.7.1.8.01.51.00.00	00.01.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - *
2.932.000,00			1.7.1.8.02.00.00.00		Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de
2.332.000,00			1.7.1.8.02.21.00.00	00.01.42	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerai *
600.000,00			1.7.1.8.02.61.00.00	00.01.42	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal *
27.987.773,66			1.7.1.8.03.00.00.00		Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
8.604.264,21			1.7.1.8.03.10.00.00		Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica
18.143.657,03			1.7.1.8.03.20.00.00	00.01.14	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta *
769.888,20			1.7.1.8.03.30.00.00	00.01.14	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde *
419.964,22			1.7.1.8.03.40.00.00	00.01.14	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutic *
50.000,00			1.7.1.8.03.50.00.00	00.01.14	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS *
4.250.952,91			1.7.1.8.05.00.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvi
1.428.207,91			1.7.1.8.05.11.00.00	00.01.04	Transferências do Salário-Educação - Principal *
1.134.302,77			1.7.1.8.05.31.00.00	00.01.15	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nac *
871.588,25			1.7.1.8.05.41.00.00	00.01.15	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nac *
816.853,98			1.7.1.8.05.91.00.00	00.01.15	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvc *
95.842,56			1.7.1.8.06.00.00.00		Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87
95.842,56			1.7.1.8.06.11.00.00	00.01.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 8 *
9.084.306,12			1.7.1.8.09.00.00.00		Transferências de Recursos de Complementação da União ao
9.084.306,12			1.7.1.8.09.11.00.00	00.01.18	Transferências de Recursos da Complementação da União ac *
550.000,00			1.7.1.8.10.00.00.00		Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO

RECEITA - RESUMO GERAL

EXERCÍCIO DE 2019

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte Recurso	
50.000,00			1.7.1.8.10.11.00.00.00	00.01.23	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único *
50.000,00			1.7.1.8.10.21.00.00.00	00.01.22	Transferências de Convênios da União Destinadas a Prograr *
50.000,00			1.7.1.8.10.31.00.00.00	00.01.24	Transferências de Convênios da União Destinadas a Prograr *
400.000,00			1.7.1.8.10.91.00.00.00	00.01.24	Outras Transferências de Convênios da União - Principal *
1.703.000,00			1.7.1.8.12.00.00.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência
1.703.000,00			1.7.1.8.12.10.00.00.00	00.01.29	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência *
150.000,00			1.7.1.8.99.00.00.00.00		Outras Transferências da União
150.000,00			1.7.1.8.99.11.00.00.00	00.01.00	Outras Transferências da União - Principal *
	44.145.214,54		1.7.2.0.00.00.00.00.00		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas I
44.145.214,54			1.7.2.8.00.00.00.00.00		Transferências dos Estados - Específica E/M
31.511.611,54			1.7.2.8.01.00.00.00.00		Participação na Receitas dos Estados
26.213.237,16			1.7.2.8.01.11.00.00.00	00.01.00	Cota-Parte do ICMS - Principal *
4.920.807,15			1.7.2.8.01.21.00.00.00	00.01.00	Cota-Parte do IPVA - Principal *
253.567,23			1.7.2.8.01.31.00.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal
124.000,00			1.7.2.8.01.41.00.00.00	00.01.16	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econó *
11.764.903,00			1.7.2.8.03.00.00.00.00		Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúr
11.764.903,00			1.7.2.8.03.11.00.00.00	00.01.14	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Sa *
328.700,00			1.7.2.8.07.00.00.00.00		Transferências de Estados destinadas à Assistência Social
328.700,00			1.7.2.8.07.11.00.00.00	00.01.28	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - F *
490.000,00			1.7.2.8.10.00.00.00.00		Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal
40.000,00			1.7.2.8.10.11.00.00.00	00.01.23	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Únic *
350.000,00			1.7.2.8.10.21.00.00.00	00.01.22	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Progr *
100.000,00			1.7.2.8.10.91.00.00.00	00.01.24	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal *
50.000,00			1.7.2.8.99.00.00.00.00		Outras Transferências dos Estados
50.000,00			1.7.2.8.99.11.00.00.00	00.01.10	Outras Transferências dos Estados - Principal *
	46.911.693,88		1.7.5.0.00.00.00.00.00		Transferências de Outras Instituições Públicas
46.911.693,88			1.7.5.8.00.00.00.00.00		Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica
46.911.693,88			1.7.5.8.01.00.00.00.00		Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Deser
30.486.693,88			1.7.5.8.01.11.00.00.00	00.01.18	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Deser *
16.425.000,00			1.7.5.8.01.21.00.00.00	00.01.95	Precatórios Judiciais - FUNDEF - Principal *
		481.684,38	1.9.0.0.00.00.00.00.00		Outras Receitas Correntes
	481.684,38		1.9.1.0.00.00.00.00.00		Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais
471.684,38			1.9.1.0.01.00.00.00.00		Multas Previstas em Legislação Específica
471.684,38			1.9.1.0.01.11.01.00.00	00.01.00	Multas Previstas em Legislação de Trânsito *
10.000,00			1.9.1.0.07.00.00.00.00		Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas
10.000,00			1.9.1.0.07.11.01.00.00	00.01.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal - TCM *
		-15.518.090,82	9.0.0.0.00.00.00.00.00		DEDUÇÕES DA RECEITA E RECURSOS ARRECADADOS EM E
		-15.518.090,82	9.1.0.0.00.00.00.00.00		Dedução das Receitas Correntes
		-15.518.090,82	9.1.7.0.00.00.00.00.00		(R)Deduções Receita Transferência Corrente
	-9.240.568,51		9.1.7.1.0.00.00.00.00.00		(R)Dedução das Transferências da União e de Suas Entidad
-9.240.568,51			9.1.7.1.8.00.00.00.00.00		(R)Deduções das Transferências da União - Específicas
-9.221.400,00			9.1.7.1.8.01.00.00.00.00		(R)Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB
-9.220.000,00			9.1.7.1.8.01.21.00.00.00	00.01.00	(R)Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - FPM *
-1.400,00			9.1.7.1.8.01.51.00.00.00	00.01.00	(R)Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ITR *
-19.168,51			9.1.7.1.8.06.00.00.00.00		(R)Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS I
-19.168,51			9.1.7.1.8.06.11.00.00.00	00.01.00	(R)Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS *
	-6.277.522,31		9.1.7.2.0.00.00.00.00.00		(R)Dedução de Transferências dos Estados e do Distrito Fec